

I CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO CURSO DE GEOGRAFIA/CAMPUS ASSU/UERN – I FOTOGEO (maio de 2020)**I FOTOGEO****“O LUGAR DO OLHAR”: a construção de horizontes possíveis**

Diante da situação atual que vivemos, onde a principal recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS) é manter o distanciamento social, AS MORADIAS ganham uma importância ainda maior. O LAR, que deveria ser um bem inalienável, insubstituível e direito universal de todas as pessoas, ganha mais relevância no cotidiano atual. Infelizmente, todas as desigualdades em torno da habitação no Brasil e no mundo são escancaradas e evidenciadas nessa conjuntura.

Entendendo que o momento pode ser oportuno para discutir, refletir e (re)significar a moradia e as diversas questões geográficas entorno da habitação humana, o primeiro concurso fotográfico do curso de Geografia/Campus Assu busca conhecer “O LUGAR DO OLHAR” de cada um nesse momento, despertando nossos sentimentos, sensibilidades e esperanças na construção de horizontes possíveis.

Queremos conhecer e compartilhar os seus HORIZONTES, a sua percepção sobre a moradia onde você vive o DISTANCIAMENTO SOCIAL por meio do olhar sensível da FOTOGRAFIA. Dê asas a sua imaginação, mas deixe os pés em casa. Lembre-se que as fotos NÃO podem ser capturadas em locais externos às moradias, pois o mais importante nesse momento é respeitar o distanciamento social.

REGULAMENTO**DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O I Concurso de Fotografia é uma iniciativa do Departamento de Geografia, Campus de Assu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e faz parte da programação do Dia do(a) Geógrafo(a) que acontecerá no dia 29 de maio de 2020. A primeira edição do concurso tem o título “O LUGAR DO OLHAR”: *a construção de horizontes possíveis*. O Fotogeo tem o objetivo de proporcionar um olhar mais aproximado desse período de pandemia. Nesse contexto, as fotos enviadas para o concurso devem representar o lugar onde se vive o distanciamento social.

CAPÍTULO I - INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES REFERENTES AO CONCURSO

Art. 1. As inscrições estão abertas a partir da publicação deste edital até às 17 horas, horário de Brasília, do dia 28 de maio de 2020. A inscrição é de caráter individual e realizada unicamente pelo endereço de correio eletrônico fotodgeassu@gmail.com.

Art. 2. Cada candidato deverá se inscrever por email e encaminhar os seguintes itens e informações:

- I - identificação do(a) autor(a) da foto (Nome, idade, escolaridade e município);
- II - imagem digital no formato JPG ou JPEG, de autoria própria, a qual pretende-se submeter ao certame;
- III - informações sobre a imagem digital: título da imagem, data, local (Município, estado, zona urbana ou rural);
- IV - texto explicativo sobre a imagem, com no máximo 500 caracteres, no qual o candidato deve, obrigatoriamente, demonstrar a relação e a relevância da imagem com a Geografia.

§ 1º A foto enviada para o concurso deve representar o lugar onde se vive o distanciamento social. Portanto, implica-se que:

- a) a foto NÃO pode ser oriunda de captura realizada em local externo à própria moradia.

§ 2º Só fica permitida a submissão de uma única imagem por concorrente.

§ 3º Caso alguma foto inscrita no concurso, conforme avaliação da comissão organizadora, desrespeite os direitos humanos a mesma será desclassificada.

§ 4º. Imagens inapropriadas para menores de 18 anos também serão desclassificadas.

§ 5º As imagens onde figurem pessoas passíveis de serem reconhecidas devem vir acompanhadas de carta digitalizada assinada por elas autorizando o uso da sua imagem.

§ 6º. Nas imagens que contenham obras de arte deve haver a menção do autor em texto explicativo.

Art. 3. As inscrições que atenderem às condições previstas no Art. 2 serão homologadas.

Art. 4. As fotos serão publicadas na página do curso de Geografia/UERN/Assú no Instagram (**geografia_uern_assu**) no dia **28/05/2020**.

Art. 5. Abertura da votação do Concurso de Fotografia acontecerá na página do Instagram **geografia_uern_assu** e iniciará às 12h do dia 29/05/2020 até às 18h do dia 29/05/2020.

Art. 6. O critério para definir a foto ganhadora do concurso se dará pelo maior número de comentários entre as fotos participantes do concurso.

Art. 7. O resultado será divulgado no dia 29/05/2020, durante a Live de encerramento do Evento.

CAPÍTULO II – DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 8. A comprovação de autoria da imagem é de responsabilidade do(a) candidato(a).

Art. 9. Fica estabelecido com os(as) candidatos(as) inscritos (as), com os(as) vencedores(as), autores(as) das imagens, inscritas e/ou premiadas a assinatura de termo de cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da imagem pelo Departamento de Geografia/CAWSL/UERN e o direito de mencionar, sempre que necessário, a autoria da imagem, para fins de divulgação ou comprovação de capacidade técnica.

Art. 10. Fica resguardado aos autores o direito de apresentá-las em exposições, reuniões, congressos e permitir a sua divulgação pela imprensa ou qualquer outro meio, sem fins comerciais.

CAPÍTULO III – SOBRE O PRÊMIO

Art. 11. O Prêmio do I FotoGeo trata-se de um livro de Geografia e um Certificado de Honra ao Mérito. A entrega do livro será realizada após a pandemia e o certificado será enviado por email. Caso o candidato não resida nos municípios do Vale do Açu, o livro será enviado pelo correio.

§ 1º. Para o 2º e o 3º lugar, será concedido Certificado de Participação e Menção Honrosa.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Regulamento.

Parágrafo Único. O não cumprimento de qualquer item deste Regulamento implicará na desclassificação do candidato.

Art. 13. Os casos omissos e quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no Regulamento serão decididos de forma soberana e irrecorrível pela Coordenação de avaliação responsável por esse concurso.

Assu, Rio Grande do Norte
25/05/2020